Estado de Rondônia
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste
Mesa Diretora

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE RO
Proc 2391
Folha 002
Assinatura

OFICIO N. 138 /GP/CMOPO/11.

DE 13 DE JUNHO DE 2011.

Aos Srs. Vereadores
Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO.
Nesta.

Assunto: E**ncaminhamento de Projeto de Lei do Legislativo n. /11.**

Nobres Senhores Vereadores,

1 . O particular que nos remete a presença de V. Excelências prende-se tão somente ao encaminhamento do **Projeto de Lei do Legislativo n.548 /11** de 13 de Junho de 2011 que **"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NO CENTRO URBANO DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE – RO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".**

2 . A matéria segue para apreciação e deliberação do Augusto Plenário deliberativo desta colenda Casa de Leis.

3 . Refere-se a uma singela homenagem aos brasileiros relacionados no anexo I da matéria, considerando a folha de serviços prestada ao nosso Município e região.

Atenciosamente.

Gilvane Fernandes da Silva
Vereador - PTN
Presidente

Joel Souza de Oliveira
Vereador - DEM
1° Secretário

Rosária Helena de Oliveira Lima
Vereadora - PRP
Vice-Presidente

Evaldo de Souza Silva
Vereador - PTN
2° Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE RO
Proc 2391
Folha 003
Assinatura

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº548 /11. DE 13 DE JUNHO DE 2011.

Mensagem

Senhores Vereadores

A matéria em pauta versa sobre a denominação de vias publicas do centro urbano do Município de Ouro Preto do Oeste – RO e relaciona em seu **anexo I** os Munícipes a serem homenageados.

É importante lembrar que a propositura em analise é uma forma simples mais concretas de prestar homenagem às pessoas que tanto fizeram pela nossa cidade.

Figuram entre as famílias tradicionais de nosso Município e ajudaram direta ou indiretamente do progresso de nossa terra, cabendo a nós da classe política representativa reconhecer tal dedicação, gravando nas vias publicas uma dedicatória eterna, ou seja, oferecendo às vias publicas os nomes destes desbravadores (as).

É o encaminhamento que se faz em forma de homenagem.

Ouro Preto do Oeste – RO, em 13 de Junho de 2011.

Gilvane Fernandes da Silva
Vereador - PTN
Presidente

Joel Souza de Oliveira
Vereador - DEM
1º Secretário

Rosária Helena de Oliveira Lima
Vereadora - PRP
Vice-Presidente

Evaldo de Souza Silva
Vereador - PTN
2º Secretário

Estado de Rondônia
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste
Mesa Diretora

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc 2391
Folha 004
Assinatura

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº548/11. DE 13 DE JUNHO DE 2011.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
APROVADO
1ª VOTAÇÃO
Quorum 08 Favor 08 Contra -0-
Sessão Extraordinária Horas 21:00
Em 13 de 06 de 11

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NO CENTRO URBANO DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE – RO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina-se vias públicas projetadas no centro urbano do Município de Ouro Preto do Oeste – RO, seguindo as especificações contidas no **anexo I desta Lei.**

Parágrafo Único – A localização das ruas projetadas, quadras, lotes, limitações e localização constam da PLANTA DE LOTEAMENTO DO RESIDENCIAL COLINA PARK SETOR – 08 com os devidos registros nos órgãos competentes, relacionado como **anexo II** da presente Lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gilvane Fernandes da Silva
Vereador - PTN
Presidente

Joel Souza de Oliveira
Vereador - DEM
1º Secretário

Rosária Helena de Oliveira Lima
Vereadora - PRP
Vice-Presidente

Evaldo de Souza Silva
Vereador - PTN
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
APROVADO
2ª VOTAÇÃO
Quorum 08 Favor 08 Contra -0-
Sessão Extraordinária Horas 21:10
Em 13 de 06 de 11

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc 2391
Folha 005
Assinatura

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº. 548/11. DE 13 DE JUNHO DE 2011.

ANEXO I

Relação de nomes indicados para as ruas projetadas de 001 a 030 do Loteamento Residencial Colina Park.

NUMERO DA RUA	NOME
01	Delicia Bragança Custódio
02	Antonio Nunes Ferreira
03	Ermelino Alves de Araujo
04	Davi Tonetto Panetto Junior
05	Orlando Padilha
06	Maria Alves Campos
07	Dario Gomes
08	José Jaime Oliveira Pinheiro
09	Onório Passos de Azevedo
10	Derziro Dias de Carvalho
11	Venezino Amaral
12	Pedro Martins
13	Josué Fernandes Filho
14	Gilberto Lima
15	João Alves Filho
16	Milton de Oliveira Santos
17	Anderson Leite do Nascimento Junior
18	Joaquim Gonçalves
19	Deraldo Manoel Pereira
20	Antonia Vieira de Menezes
21	Francisco Gervásio de Oliveira
22	John Kenedy Vieira Marinho
23	Neyde Farias de Amaral
24	Valmir Sbsczk
25	Otílio Pedro da Costa
26	Ronaldo Dalt de Araujo
27	Helio Jaconé Tavares
28	João Batista Dutra
29	Francisco Tavares
30	Lindberg Umbehuan

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE RO
Proc 2391
Folha 005
Assinatura

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº. 548/11. DE 13 DE JUNHO DE 2011.

ANEXO I

Relação de nomes indicados para as ruas projetadas de 001 a 030 do Loteamento Residencial Colina Park.

NUMERO DA RUA	NOME
01	Delicia Bragança Custódio
02	Antonio Nunes Ferreira
03	Ermelino Alves de Araujo
04	Davi Tonetto Panetto Junior
05	Orlando Padilha
06	Maria Alves Campos
07	Dario Gomes
08	José Jaime Oliveira Pinheiro
09	Onório Passos de Azevedo
10	Derziro Dias de Carvalho
11	Venezino Amaral
12	Pedro Martins
13	Josué Fernandes Filho
14	Gilberto Lima
15	João Alves Filho
16	Milton de Oliveira Santos
17	Anderson Leite do Nascimento Junior
18	Joaquim Gonçalves
19	Deraldo Manoel Pereira
20	Antonia Vieira de Menezes
21	Francisco Gervásio de Oliveira
22	John Kenedy Vieira Marinho
23	Neyde Farias de Amaral
24	Valmir Sbsczk
25	Otílio Pedro da Costa
26	Ronaldo Dalt de Araujo
27	Helio Jaconé Tavares
28	João Batista Dutra
29	Francisco Tavares
30	Lindberg Umbehuan

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE - RO
Proc. 2391/11
Folha 007
Assinatura

A SLAP,

Segue o presente processo autuado nesta Diretoria através dos documentos em anexo para providências necessárias.

Em 13 / 06 /2011.

Eva

Eva Moreno Cabral
Diretora de Protocolo, Arquivo Geral e Publicação
Port. 046/GP/CMOPO/RO

Ao Plenario

Segue processo para conhecimento uma vez ter não incluido na pauta de Ordem do dia

Em: 13/06/11

À slap,

Segue Processo para posterior envio a AJ.

Em: 13/06/11

À AJ,

Segue Processo para Parecer Tecnico Jurídico

Em: 13/06/11

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE RO
Proc 239/11
Folha 008
Assinatura

PROJETO DE LEI Nº 548/11 EM 13 DE JUNHO DE 2011.

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NO CENTRO URBANO DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE - RO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Parecer Técnico Jurídico nº 114/A.J./CMOPO/RO

O projeto de lei do Legislativo Municipal apresentado pelos vereadores componentes da mesa diretora da Câmara, trata-se da denominação de vias públicas.

O matéria é **Constitucional** à luz do artigo 30 inciso I da Carta Magna Federal.

Deve o projeto ser analisado pelas comissões de Justiça e Redação, Obras e Serviços Públicos e Orçamento e Finanças.

O projeto será aprovado com o voto favorável da maioria simples dos membros da Câmara.

É nosso parecer.

Sala da Assessoria, 13 de junho de 2011.

José Martins dos Anjos
Assessor Jurídico

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE RO
Proc 239/11
Folha 009
Assinatura

A Secretaria Legislativa:

Segue Projeto de Lei nº 548/11 de 13 de junho de 2011, de autoria do Legislativo Municipal que, **"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NO CENTRO URBANO DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE - RO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"** para ser encaminhada as Comissões Permanentes de Justiça e Redação, Obras e Serviços Públicos e Orçamento e Finanças.

Em: 13 de junho de 2011.

José Martins dos Anjos
Assessor Jurídico

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO
SEC. LEGIS. DE APOIO PARLAMENTAR
Comissão Permanente de Justiça e Redação
Para Parecer dentro do prazo Regimental
Em 13 de junho de 2011
Secretária (o) Legislativa (o)

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc. 239/11
Folha 010
Assinatura

Ao Vereador Milton Custódio Bragança,
Relator da Comissão Permanente de Justiça e Redação,

Segue processo para as providencias necessárias, em conformidade com o art. 43 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Em: 13 de junho de 2011.

Almir Barbosa
Vereador – PT
Presidente da C.P.J.R.

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc 239/11
Folha 011
Assinatura

COMISSÕES PERMANENTES UNIFICADAS		
JUSTIÇA E REDAÇÃO	OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	ORÇAMENTOS E FINANÇAS

ASSUNTO	**Projeto de Lei do Legislativo n. 548/11** de 13 de Junho de 2011 que **"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIAS PUBLICAS NO CENTRO URBANO DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE – RO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."**
INTERESSADO	Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO.
DATA	13 de Junho de 2011.

PARECER E VOTO DO RELATOR

Da matéria

O **Projeto de Lei do Legislativo n. 548/11** de 13 de Junho de 2011 que "DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIAS PUBLICAS NO CENTRO URBANO DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE – RO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS", se apresenta a esta relatoria para parecer quanto a sua redação e constitucionalidade.

Do Parecer

As **Comissões Permanentes de Justiça e Redação, Obras e Serviços Públicos e Orçamentos e Finanças** "**Unificadas**" e devidamente convocadas para emitirem parecer à propositura em tela, de acordo com a ***Seção IV do Capitulo III do Regimento Interno*** desta Casa de Leis, conhecendo do manifesto da Assessoria Jurídica do Poder Legislativo, manifesta-se pela legalidade da propositura frente a sua redação e conteúdo. O texto em protocolo versa sobre denominação de vias publicas ainda sem identificação e que estão localizadas no loteamento Colina Park, conforme Art. 14, Inciso XI.

A matéria é de iniciativa do Poder Executivo Municipal e sua elaboração esta de acordo com normas técnicas de autonomia do Município.

É meu Parecer.
Sala das Comissões, em 13 de Junho de 2011.

CMOPO
Lida na Sessão Extraordinária
Em. 13/06/11

Milton Custódio Bragança
Relator da C.P.J.R.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc 239/11
Folha 012
Assinatura

Ao Vereador Almir Barbosa,
Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação,

Considerando o que determina o art. 46 do Regimento Interno, segue processo com relatório quanto a *Constitucionalidade* do Projeto de Lei do Legislativo nº 548/11, para deliberação dos demais membros da referida Comissão.

Em: 13 de junho de 2011.

Milton Custódio Bragança
Vereador – PRP
Relator da C.P.J.R.

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc 239/11
Folha 013
Assinatura

COMISSÕES PERMANENTES UNIFICADAS		
JUSTIÇA E REDAÇÃO	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	ORÇAMENTOS E FINANÇAS

ASSUNTO	**Projeto de Lei do Legislativo n. 548/11** de 13 de Junho de 2011 que "DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIAS PUBLICAS NO CENTRO URBANO DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE – RO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."
INTERESSADO	Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO.
DATA	13 de Junho de 2011.

PARECER E VOTO DAS COMISSÕES UNIFICADAS N. 061/11

I. Da matéria

O **Projeto de Lei do Legislativo n. 548/11** de 13 de Junho de 2011 que "***DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NO CENTRO URBANO DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE – RO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***" A matéria é de autoria do Poder Legislativo Municipal.

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
APROVADO
VOTAÇÃO UNICA
Quorum 08 Favor 07 Contra -0-
Sessão Extraordinária Horas 21:00
Em 13 de 06 de 11

II. Do Parecer

A Comissão Unificada, composta pelas **Comissões Permanentes de Justiça Redação, Obras e Serviços Públicos e Orçamento e Finanças**, de acordo com o artigo 46, §3° c/c 54 do Regimento Interno desta Casa de Leis, ouvido o Relator e se valendo do posicionamento da Assessoria Jurídica do Poder Legislativo, conclui que a matéria é constitucional e seu texto versa sobre denominação de vias publicas projetadas no loteamento COLINA PARK.

Sua redação e iniciativa atendem aos preceitos regimentais e o que prevê a Lei Orgânica Municipal com foco na redação do Art. 14, inciso XI. Vem à matéria nos

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc 239/11
Folha 014
Assinatura

caminhos da legalidade recebendo das presentes Comissões por sua composição **PARECER FAVORÁVEL A SUA APROVAÇÃO.**

Sala das Comissões,

Em, 13 de Junho de 2011.

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

ALMIR BARBOSA
Vereador - PT
Presidente

MILTON CUSTODIO BRAGANÇA
Vereador - PRP
Relator

ROSÁRIA HELENA DE OLIVEIRA LIMA
Vereadora- PRB
Membro

COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

EDIS FARIAS AMARAL
PRESIDENTE – DEM

JOAQUIM FERNANDO COTA
REALATOR – PRP

DERALDO MANOEL PEREIRA FILHO
MEMBRO - PT

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc. 239/11
Folha 015
Assinatura

Continuação...

COMISSÕES PERMANENTES UNIFICADAS		
JUSTIÇA E REDAÇÃO	**OBRAS E SERVIÇOS PúBLICOS**	**ORÇAMENTOS E FINANÇAS**

ASSUNTO	**Projeto de Lei do Legislativo n. 548/11** de 13 de Junho de 2011 que "DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIAS PUBLICAS NO CENTRO URBANO DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE – RO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."
INTERESSADO	Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO.
DATA	13 de Junho de 2011.

COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Falta.

JOEL SOUZA DE OLIVEIRA - RONY
Vereador - DEM
Presidente

EVALDO DE SOUZA SILVA
Vereador - PTN
Relator

EDIS FARIAS DO AMARAL
Vereador - DEM
Membro



A Secretaria Legislativa e de Apoio Parlamentar,

Segue processo com Parecer Unificado nº 061/11, composta pelas Comissões Permanentes de Justiça e Redação, Obras e Serviços Públicos e Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei do Legislativo nº 548/11, para ser deliberado em Plenário.

Em: 13 de junho de 2011.

Almir Barbosa
Vereador – PT
Presidente da C.P.J.R.

Ao Plenário:

Segue processo com Parecer unificado nº 061/11, composta pelas Comissões Permanentes de Justiça e Redação, Obras e Serviços Públicos e Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei do Legislativo nº 548/11 para 1ª votação.

Em: 13 / 06 / 11

Celson Cabral Souza
Secretario Legislativo e Apoio Parlamentar
Portaria nº 011/CMOPO/RO/11

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE RO
Proc 239/11
Folha 017
Assinatura

A Secretaria Legislativa e de Apoio Parlamentar.

Segue Processo com Projeto de Lei do Legislativo nº 548/11 para aguardar a próxima ordem do dia.

Em: 13 / 06 / 11

Janaina Fátima de Jesus
Assistente Legislativo

Ao Plenário:

Segue Processo com Projeto de Lei do Legislativo nº 548/11 para 2ª votação.

Em 13 / 06 / 11.

Celson Cabral Souza
Secretario Legislativo e Apoio Parlamentar
Portaria nº 011/CMOPO/RO/11

A Secretaria Legislativa e de Apoio Parlamentar.

Segue o presente processo com Projeto de Lei para enviar ao Executivo Municipal, atendendo o que determina o art. 42 da Lei Orgânica Municipal.

Em: 14 / 06 / 11

Janaina Fátima de Jesus
Assistente Legislativo

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE RO
Proc 239/11
Folha 018
Assinatura

OFÍCIO Nº 0149/GP/CMOPO/RO

Ouro Preto do Oeste, 28 de junho de 2011.

Ao Exmo. Senhor
Juan Alex Testoni
DD. Prefeito Municipal
76920-000 – Ouro Preto do Oeste - RO

Recebi a 1ª Via
28 / 06 / 11
Gabinete do Prefeito
às 12:33 horas
Ana Maria

Assunto: **Encaminhamento do Projeto de Lei nº 548/11.**

Senhor Prefeito,

1. Encaminhamos a Vossa Excelência o Projeto de Lei nº. 548 de 13 de Junho de 2011 de autoria dos Vereadores desta casa de Leis que, **"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NO CENTRO URBANO DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE – RO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", aprovado** por **unanimidade** na Sessão Extraordinária realizada em 13/06/11, para sancionar Lei, atendendo o que determina o art. 42 da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,

GILVANE FERNANDES DA SILVA
Vereador – PTN
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE RO
Proc 239/11
Folha 019
Assinatura

A Assessoria Jurídica,

Segue processo nº 239/11 com Projeto de Lei do Legislativo nº. 548 contendo 019 (dezenove) folhas devidamente numeradas para aguardar a sanção da Lei para conferência.

Em: 29 de junho de 2011.

Celson Cabral Souza
Secretario Legislativo e Apoio Parlamentar
Portaria nº 011/CMOPO/RO/11